

**PORTARIA N° 2.479/2025****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **99.973/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida aos servidores abaixo mencionados de acordo com o que dispõe a Lei nº 8250/2025.

SERVIDOR	CARGO	DATA ADMISSÃO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	Portaria a ser retificada
EDSON DA SILVA JANOARIO	PROCURADOR	30/04/1987	PGM	2019/2021	U	V	28/10/2025	Portaria nº 1.540/2025
EDSON DA SILVA JANOARIO	PROCURADOR	30/04/1987	PGM	2021/2023	V	W	28/10/2025	Portaria nº 1.540/2025
NILDA PEREIRA REZENDE	AUX DE ENFERMAGEM	15/06/1998	SEMU	2018/2020	U	V	28/10/2025	Portaria nº 1.534/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

